PROCESSO Nº:	**19.914-1/2013**
INTERESSADOS(AS):	**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**
	WALACE SANTOS GUIMARÃES
	CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE
	GONÇALO APARECIDO DE BARROS
	MARIUSO DAMIÃO FERREIRA
	JONAS SEBASTIÃO DA SILVA
	LOURINEY DOS SANTOS SILVA
	ISMAEL ALVES DA SILVA
	MAURO SABATINI FILHO
	LUÍS FERNANDO BOTELHO FERREIRA
	JOSÉ AUGUSTO DE MORAES
	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA FILHO
ADVOGADO(A):	**HÉLIO NISHIYAMA – OAB/MT 12.919**
ASSUNTO:	**REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA**
	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – 23.072-3/2020
RELATOR:	**CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM**
SESSÃO DE JULGAMENTO:	**27/03 A 31/03/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL**

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 294/2023 - PV, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2922, datada de 12/04/2023, e publicado em 13/04/2023.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados a Secretaria de Certificação e Controle de Sanções.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código S7KFKQ.

Certifico, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões Monocráticas pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 08/05/2023.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)
Vânia Lima de Azevedo
Secretária-geral do Plenário Virtual

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código S7KFKQ.